



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES
(Companhia Escola de Transmissões/1995)
BATALHÃO GENERAL MÁRIO DA SILVA MIRANDA**

ANEXO P

LAUDO DE VISTORIA XXX/20XX

1. DADOS DA PROPONENTE:

Nome OCS/PSA: _____

CNPJ/CPF nº: _____

Objeto: Prestação de serviços especializados em _____

Nome do Fiscal do Contrato: _____

Nome do Fiscal do Contrato Substituto: _____

2. CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

a) Estado de conservação das instalações da OCS/PSA:

b) Alterações:

() Sem alterações

() Com alterações, neste caso, relatar abaixo as alterações:

c) Histórico de ocorrências e/ou irregularidades registradas:

d) Profissionais envolvidos em ocorrências e/ou irregularidades:

e) Está adequada às exigências da legislação vigente? () SIM () NÃO, justifique abaixo:

3. QUALIDADE DO ATENDIMENTO DA OCS/PSA:

a) Relato de satisfação de usuários de outros convênios:

b) Tempo médio para atendimento ao usuário, a contar de sua chegada no estabelecimento:

4. PARECER FINAL:

Ao término da vistoria, com base nos requisitos prescritos no Edital de Credenciamento nº 01/2024 do 1º Batalhão de Comunicações/Posto Médico de Guarnição de Santo Ângelo, concluo que:

() a OCS/PSA **ATENDE** todas as exigências para credenciamentos

() a OCS/PSA **NÃO ATENDE** as exigências para credenciamentos

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Nome – Posto/Grad
Fiscal de Contrato da OCS/PSA